



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 7 de maio 2010.

Parecer 42/2010

Solicitante: **WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 59/10 – Proíbe o Uso das Chamadas “Pulseiras do Sexo” na Rede Municipal de Ensino e Particular do Município.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores, Valdemir Frederico, Cristiano Salmeirão e Euclides Vieira, que proíbe o uso das chamadas “Pulseiras do Sexo” na rede municipal de ensino e particular do Município. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 808/2010, em 26 de abril de 2010. Despacho para parecer em 8 de março de 2010.

A matéria é de mérito, cuja competência é do Plenário da Casa.

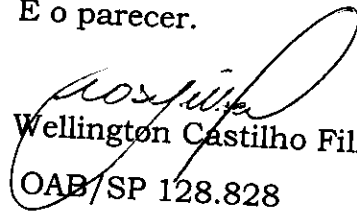


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos pela legalidade do Projeto e o submetemos a alta consideração da Presidência da Casa, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828